



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 005/22		Nº Processo: 005	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcelas 08 e 09 /2021 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 11.553,86	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	37.811,34
TOTAL	50.415,12	8.402,52	37.811,34
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de impertinência, conforme descrito no parecer do Controle Interno no que diz o disposto no Art. 8º da Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar da impertinência, comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular com ressalvas** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

() Aprovada (X) Aprovada com ressalvas () Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data: 25/02/2022

Nome do Administrador

(a):

Rúbia Maria Moraes C. Castro
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 10 de janeiro de 2021

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos.

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 24/02/2022

HORÁRIO:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 005	Nº Processo: 005	Nº de Páginas: 116	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 03/02/2022
De: Controladoria Municipal			
Para: Rubia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 08 e 09/2021 – FNAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 11.553,86	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Damos o parecer com ressalva. 1. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) não cumpriu com o disposto no Art. 8º da Resolução Nº 1.381/2018 do TCM-BA, visto que não prestou contas ao município dentro do exercício em que recebeu a transferência financeira.			
Data: 22/02/2022	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 09/02/2022

HORÁRIO: 11:23

*Flávia Limentel***PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

Parecer nº: 005/22		Nº Processo: 005		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 21/01/2022	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação					
Para: Controladoria Municipal					
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 08 e 09 de 2021 – FNAS/FMAS			() Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 003/2020		Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021		Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.					
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12		Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 11.553,86	
Valor da aplicação financeira (R\$):		Contrapartida (R\$): 400,12		Devoluções efetuadas. (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS		50.415,12	8.402,52	37.811,34	
TOTAL		50.415,12	8.402,52	37.811,34	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE. ✓ Foi resgatado pela Entidade, uma aplicação feita na prestação de contas anterior, conforme apresentado no parecer da gestora do contrato de parceria.					

001

Flávia

Página 1 de 2

*colaptes**S**Jul*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não

Conclusão Final:

Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/20.

Deste modo, recomendamos a: ☒ aprovação ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
25/01/2022

**Nome do analista integrante
da comissão:**

**Assinatura do analista
integrante da comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo
Claudia Diamantino Lopes
José Carlos dos Santos Souza

002
Revisão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 03/02/2022

HORÁRIO: 11:23

Flávia Permentel

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 005/22	Nº Processo: 005	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 21/01/2022	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 08 e 09 de 2021 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 11.553,86	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas. (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	8.402,52	37.811,34
TOTAL	50.415,12	8.402,52	37.811,34
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE. ✓ Foi resgatado pela Entidade, uma aplicação feita na prestação de contas anterior, conforme apresentado no parecer da gestora do contrato de parceria.			

003
FláviaCadeques
Flávia
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/20.

Deste modo, recomendamos a: ☒ aprovação ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
25/01/2022

**Nome do analista integrante
da comissão:**

**Assinatura do analista
integrante da comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo
Claudia Diamantino Lopes
José Carlos dos Santos Souza

004
Pereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 21/01/22
C. Lopes

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 005/22	Nº Processo: 005	Data Recebimento da Prestação de Contas: 11/01/2022	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2021			
☒ Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 08 e 09/2021 FNAS/FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Nº da parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Data do Repasse: 26/11/2021	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 11.553,86
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	37.811,34
TOTAL	50.415,12	8.402,52	37.811,34
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE. ✓ Ocorreu na prestação de contas anterior, uma aplicação financeira no valor de R\$ 3.127,57, que foi resgatada com o rendimento no valor total de R\$ 3.151,34, para o complemento dessa prestação de contas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 003/2020

Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.
Ressalvas

Data:
21/01/2022

Nome do Gestor (a):
Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

006
Prima



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.142.000-103
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI Nº 20.088 DECRETO Nº 22/09
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, LEI Nº 7629/09
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, LEI Nº 90617 Dº DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22000.002162/09-24
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 483 DE 20/03/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0726 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 27 de Dezembro de 2021

Ofício nº 44/2021

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 11/01/2022

Tânia Dora Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 003/20 referente 2 parcelas do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FNAS no valor de R\$ 8.002,40 e do FMAS no valor de R\$ 400,12 recebida no dia 26/11/2021. ✓

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 3452 - 0728.

Atenciosamente

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães

Presidente

007
Recebia



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 108 N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 3238
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7802-03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 9517 D° DE 27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 20002 00212360-78
AFILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 45 DE 200588
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 65430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 003/20 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi , 27 de Dezembro de 2021


Marival dos Reis Magalhães
Presidente

008
Pereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2098 DECRETÓ Nº 2228
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7006/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8517 D.º DE 27.02.02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23003/202102/25-25
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 2004/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0607) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 003/20	Período de Execução 05/10/2020 a 05/04/2022	Período de Vigência 05/10/2020 a 05/04/2022
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 3452- 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com
Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS		
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência		
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência intelectual		
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.		
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene ,limpeza e alimentação, materiais para escritório e expediente, Combustível e pagamento dos psicólogos para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.		

009
Bereira

1.3 descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):
 Os objetivos previstos foram alcançados em parte, vez que não foi possível aquisição de gêneros alimentícios, porém, o alcance foi satisfatório.

1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
 Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 27/12/2021	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal:
------------------	--	---

010
 Pereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranhã
C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2008 DECRETO Nº 22/20
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 2001/96
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002.802197/99-78
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 N° 43 DE 20/07/99
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 45400-000 - GUARANHÃ-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Parceria: 003 - 20		Período de Execução: 05/10/2020 a 05/04/2022		Período de vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 3452 - 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:
			Nada a declarar		
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 27/12/2021		Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 	

011
Bereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C. O. C. 15.015.142/0001-08
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 109 N° 371
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 1008 DECRETO N° 1238
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 10008
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 10017 D. O. DE 27/03/02
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS PROC. N° 7002 002 14149-19
 PLANO DE REGULAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 01 DE 2008/08
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06677) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE					ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO		DATA FIM			
	2021	FNAS	003-20DPCP- PMG	05/10/2020 05/04/2022 *	FNAS – 8.002,40 FMAS R\$ 400,12		26/11/2021		27/12/ 2021			
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE					Telefone p/ contato: 77-3452-0728			E-MAIL: apaegbl@hotmail.com				
Responsável : Marival dos Reis Magalhães					Telefone p/ contato: 77-3452-0728			E-MAIL: -				
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato ou Licitação	8.002,40	FNAS	400,12	FMAS
1.	1	30/11/2021		CH 850915	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga 1ª parcela do 13º			1.564,50		
		30/11/2021		CH 850916	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo 1ª parcela 13º			1.161,00		
1.	1	30/11/2021		CH 850919	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo Mês de novembro			2.109,32		
		02/12/2021		1200070	15.015.142/0001-08	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Resíduo em poupança		3.151,34			
		06/12/2021	000000025	CH850920	14.597.743/0002-86	Posto Super Mais	Pg. Combustível			1.260,83		
		30/12/2021		CH 850921	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de novembro			2.765,51		
		16/12/2021	43359	CH 850922	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Gen. Alimentícios Higiene ; e limpeza			2.292,58		

212
 Pereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.O.C. 10.615.110/0001-02
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 330
 UTILIDADE PÚBLICA O CNIL MUNICIPAL LEI Nº 2048 DECRETO Nº 2278
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 2084/08
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8051/10 DE 17/03/2012
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002 0071128-28
 FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 040 DE 25/03/08
 SEDE - RUA GENERAL GEÓRGO, 79 - CENTRO - FONE (61) 773-9452 - 0729 - CEP 40430-000 - GUANAMBI/BA

1.	1.	27/12/2021	633- 1/1	CH 850923	00.773.216/0001-90	Lilás Papeteria	Aquisição de Materiais de escritório e expendente					400,12
Guanambi/BA 27/12/2021						TOTAL GERAL:			11.153,74	11.153,74	400,12	400,12
						SALDO FINAL:						0,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Marival dos Reis Magalhães PRESIDENTE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Manoel Miranda Silva DIRETOR FINANCEIRO	 Sebastião Rêgo D. de Souza Contador CRC-BA 028.083 CPF: 513.393.855-20	
---	---	--	--

013
 Pereira

MPD09A
F6701199

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

28/12/2021
11.46.15

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 25/11/2021 a 25/12/2021 Pag: 00001 / 00003

----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

1409 Saldo Anterior em 14/09/2021 0,00C

2611 870-TRANSF RECEBIDA 550923000038760 0923 99015 400,12C

26/11 0923 / 38760-6 FMAS DE GUANAM

870-TRANSF RECEBIDA 550923000050239 0923 99015 8.002,40C

26/11 0923 / 50239-1 GUANAMBIBL MAC

2611 Saldo Parcial 8.402,52C

3011 002-CHEQUE 0850915 0923 13744 1.564,50D

30/11 11:53 GUANAMBI BA

002-CHEQUE 0850921 0923 13744 2.765,51D

30/11 11:53 GUANAMBI BA

3011 Saldo Parcial 4.072,51C

0212 855-BB CP AUT S P 1200070 14049 3.151,34C

0212 Saldo Parcial 7.223,85C

0312 102-CHEQ COMPENSADO 0850916 1981 13079 1.161,00D

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

014
Bereira

MPD09A
F0701199

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

28/12/2021
11.46.22

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 25/11/2021 a 25/12/2021 Pag: 00002 / 00003

----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
---------------------	----------------	------	-----------

0312	102-CHEQ COMPENSADO	0850919 1981 13079	2.109,32D
------	---------------------	--------------------	-----------

0312	Saldo Parcial		3.953,53C
------	---------------	--	-----------

0912	002-CHEQUE	0850920 0923 10198	1.260,83D
------	------------	--------------------	-----------

	09/12 10:14 GUANAMBI	BA	
--	----------------------	----	--

0912	Saldo Parcial		2.692,70C
------	---------------	--	-----------

2212	002-CHEQUE	0850922 0923 10198	2.292,58D
------	------------	--------------------	-----------

	22/12 11:10 GUANAMBI	BA	
--	----------------------	----	--

2512	Saldo Final		400,12C
------	-------------	--	---------

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/21: 0

CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

025
Freira

MPD09A
F8701199

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

27/12/2021
15.11.10

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 25/12/2021 a 27/12/2021 Pag: 00001 / 00001

----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2212 Saldo Anterior em 22/12/2021			400,12C
2712 002-CHEQUE	0850923	0923 13781	400,12D
27/12 15:07 GUANAMBI BA			
2712 Saldo Final			0,00C

JUROS

0,00

IOF

0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/21: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Fim do extrato

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

016
Receita

----- Resumo Mês Setembro -----

Cliente APAE GUANAMBI - PNTE 00070 S.Público Automático

Agência 923 7 GUANAMBI Conta 11763 3

Saldo Anterior	0,00	
Aplicações	3.127,57	« Set / 2021 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	5,25	A rentabilidade abaixo e o
IR	0,00 (-)	rendimento bruto se referem ao
IOF	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.

Saldo em 30/09/2021 3.132,82

Rendimento Líquido	5,25	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,2807

(NA030-03) Consulta efetuada em 20/01/2022 as 11:31:05 por F6701199

F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

017
Beira

----- Resumo Mês Outubro -----

Cliente APAE GUANAMBI - PNTE

00070 S.Público Automático

Agência 923 7 GUANAMBI

Conta 11763 3

Saldo Anterior	3.132,82	
Aplicações	0,00	« Out / 2021 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	10,35	A rentabilidade abaixo e o
IR	0,00 (-)	rendimento bruto se referem ao
IOF	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.

Saldo em 29/10/2021 3.143,17

Rendimento Líquido	10,35	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,3305

(NA030-03) Consulta efetuada em 20/01/2022 as 11:31:10 por F6701199

F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

018
Quina

GFIMA30A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 20/01/2022
F6701199 Gerenciador de Fundo de Investimento 11:31:16

----- Resumo Mês Novembro -----

Cliente APAE GUANAMBI - PNTE 00070 S.Público Automático

Agência 923 7 GUANAMBI Conta 11763 3

Saldo Anterior	3.143,17	
Aplicações	0,00	« Nov / 2021 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	13,70	A rentabilidade abaixo e o
IR	5,86 (-)	rendimento bruto se referem ao
IQF	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.

Saldo em 30/11/2021 3.151,01

Rendimento Líquido	7,84	
Rendimento Tributado	29,30	Rentabilidade no Mês 0,4357

(NA030-03) Consulta efetuada em 20/01/2022 as 11:31:16 por F6701199

F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

019
Beira

----- Resumo Mês Dezembro -----

Cliente APAE GUANAMBI - PNTE 00070 S.Público Automático

Agência 923 7 GUANAMBI Conta 11763 3

Saldo Anterior	3.151,01	
Aplicações	0,00	« Dez / 2021 »
Resgates	3.151,34 (-)	
Rendimento Bruto	1,37	A rentabilidade abaixo e o
IR	1,04 (-)	rendimento bruto se referem ao
IOf	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.

Saldo em 31/12/2021 0,00

Rendimento Líquido	0,33	
Rendimento Tributado	30,67	Rentabilidade no Mês 0,5858

(NA030-03) Consulta efetuada em 20/01/2022 as 11:31:22 por F6701199

F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

020
Pereira

Assinatura do Funcionário

Folha Mensal
Novembro de 2021

Association for Functional

1911J092339 01129509215# 192111176335#

022
Pavia

TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pela Lei nº 5.209 de 18.12.1964, alterada pela Lei nº 10.193 de 10.10.1992 e posteriormente reformulada pela Lei nº 5452 de 01.05.1941 que aprovou a CTPS, que serve como base para a execução de qualquer atividade profissional.

Deverá ser registrada todos os dados do trabalhador, bem como as bases para o cálculo de férias, 13º salário, seguro desemprego, aposentadoria, etc., garantindo, ainda, a segurança do trabalhador e ao fundo de garantia por tempo de serviço.

Conjuntamente com a carteira de documento pessoal do trabalhador, que é uma identidade profissional do seu titular.

Esta carteira, além de ser protelada e assinada, possui um sistema de segurança de sua validade e autenticidade, preservando a validade dos dados como trabalhador e cidadão, contribuindo para a segurança e o bem-estar do trabalhador, também, como documento de identidade.

INFORMAÇÕES COM RECURSOS DO
SISTEMA DE AMPLIAÇÃO DE TRABALHO

ACESSO AO PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E PROTEÇÃO DO TRABALHADOR

CARTEIRA DE TRABALHO E PROTEÇÃO DO TRABALHADOR

140.19041.95-0

4430885

0060

BA

Solange da Costa Costa



023

Freira

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

FILIAÇÃO: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO: 27/07/1923

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: CANCERDA, BA

DOCUMENTO: R.G. 010121451

LEI Nº 9.848, DE 18 DE MAIO DE 1953

CNPJ: 30.031.525-20

TTT: ELEITOR

LOCAL DE EMISSÃO: SEC. C. URBANA - SPM (LUAZIL SAC LUNAR)

DATA DE EMISSÃO: 10/08/1979

ZONA:

CNA:

SEÇÃO:

Solange Maria Cardoso de Brito
 Assinatura do Titular

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FUNÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1923

DOCUMENTO:

NOME:

DOCUMENTO:

NOME:

DOCUMENTO:

NOME:

DOCUMENTO:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

024
 Oliveira

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO	DIABETE	HEMÓFILIA
FATOR RH	☐ SIM	☐ SIM
	☐ NÃO	☐ NÃO
ALERGIAS	TUBERCULOSE	
☐ SIM	☐ SIM	
☐ NÃO	☐ NÃO	
DOADOR DE ÓRGÃOS	Data de 079. de 12 de 1993	
☐ SIM	☐ SIM	
☐ NÃO	☐ NÃO	

CARTEIRAS ANTIFRÍGORES

[illegible]

CONTRATO DE TRABALHO

[illegible]

025.
Berina

CONTRATO DE TRABALHO		ALTERAÇÕES DE SALÁRIO	
EMPREGADOR		AUMENTADO EM 01/10/1980 PARA R\$ 350,00	
OCCUPAÇÃO		MOTIVO <i>moda</i>	
ENDEREÇO		AUMENTADO EM 21/10/1980 PARA R\$ 350,00	
MUNICÍPIO		MOTIVO <i>urgência</i>	
EST. DO ESTABELECIMENTO		AUMENTADO EM 21/10/1980 PARA R\$ 350,00	
CARGO		MOTIVO <i>continuidade</i>	
DATA DE ADMISSÃO		AUMENTADO EM 21/10/1980 PARA R\$ 350,00	
REGISTRO Nº		MOTIVO <i>urgência</i>	
REAJUSTAMENTO		AUMENTADO EM 21/10/1980 PARA R\$ 350,00	
		MOTIVO <i>urgência</i>	
DATA DE SAÍDA		AUMENTADO EM 21/10/1980 PARA R\$ 350,00	
		MOTIVO <i>urgência</i>	
COM. DISPENSA CD Nº		AUMENTADO EM 21/10/1980 PARA R\$ 350,00	
REPS Nº DA CONTRA		MOTIVO <i>urgência</i>	

026
Seixira

ANOTAÇÕES GERAIS	ANOTAÇÕES GERAIS
Anotações autorizadas por lei No destituido no or a cargo herança. Je mande cumprida pela função de... 30 horas... <i>[Signature]</i> Passou a exercer a função de... em 01/01/2020 <i>[Signature]</i>	Anotações autorizadas por lei No central do... corpo... herança... de... para 20h em 01/01/2020 <i>[Signature]</i>

027

Bereira

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por lei

Conforme ofício nº 076/2020
SMAQ/P.M.G. a carga horá-
ria da Psicologia foi
alterada p/ 30 horas
semanais, com salário
bruto de R\$ 3.129,00,
em 22 de abril de 2020.
x *Muller*

24

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por lei

25

028

Revisor

CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5765/73			CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	
NOME	ORIGEM	DATA DE NASCIMENTO		
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	BRASIL	27/02/2016		
RELACIONAMENTO	DATA DE EXPIÇÃO	DATA DE EXPIÇÃO		
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA ISABEL CARDOSO DA SILVA	25/02/2016	25/02/2016		
NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE NASCIMENTO		
CANDIBA - BA	BRASILEIRA	27/01/1952		
LOCAL DE EXPIÇÃO	DATA DE EXPIÇÃO	DATA DE EXPIÇÃO		
SALVADOR - BA	02/02/2016	02/02/2016		
Assinatura do Profissional			Assinatura do Presidente	
Assinatura do Profissional			Assinatura do Presidente	

029
Bexira

APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS E. DE GBI		CC: ADMINISTRADOR Mensalista		13o. Adiantamento	
CNPJ: 15.015.142/0001-08				Novembro de 2021	
1038	SAMUEL LOPES TEIXEIRA PSICOLOGO	251505	1	1	
		Admissão:	04/04/2019		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
13	13 SALARIO ADIANTADO	12,00	1.161,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.161,00	0,00
			Valor Líquido	1.161,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104		Agência: 4819 -			
conta corrente: 022699-0					
Salário Base	Sal. Conv. RPPS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Parcela IRRF
2.322,00	0,00	1.161,00	92,88	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Samuel Lopes Teixeira
Assinatura do Funcionário

20/11/2021

Data

Cote: 018 001 022 001 11 785 3 1.161,00
 018 001 022 001 11 785 3 1.161,00
 018 001 022 001 11 785 3 1.161,00

Pagar de R\$ 1.161,00
 Um mil cento e sessenta e um reais

Samuel Lopes Teixeira
 30 de Novembro de 2021

BANCO DO BRASIL
 Agência 4819 -
 Conta Corrente 022699-0

000209230
 000209230

030
Revisão

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI		CC: ADMINISTRADOR		Folha Mensal	
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Mensalista		Novembro de 2021	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Folha	
1038	SAMUEL LOPES TEIXEIRA	251505	1	1	
	PSICOLOGO	Admissão:	04/04/2019		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.322,00	
998	I.N.S.S.	8,44		196,03
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		16,65
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.322,00	212,68
			Valor Líquido	2.109,32

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104		Agência: 4819 -			
conta corrente: 022699-0					
Salário Base	Sal Contr INSS	Descont FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
2.322,00	2.322,00	2.322,00	185,76	2.125,97	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida de R\$ 2.109,32
 Assinatura do Funcionário: *Samuel Lopes Teixeira*
 20/11/2021

Cheque Nº 550919
 Valor R\$ 2.109,32
 Data 30.11.2021
 Local Banco do Brasil
 Assinatura: *Samuel Lopes Teixeira*
 Assinatura: *Guilherme*
 Assinatura: *Guilherme*

081
Guilherme

130.35358.07-8

130.35358.07-8

3994/02

002-0

BA

General Agent



03m

File

CPF: SAMUEL LOPES TEIXEIRA

LOCALIDADE: PALMAS DE MONTE ALTO - BA

12/03/1999

END: ANTONIO TEIXEIRA NETO

MARILENE COUTO LOPES TEIXEIRA

CPF: 1271624451 SSP BA

ESTADO: SOLTEIRO

CPF: 1271624451

CPF: 1271624451

019.289.555-27

CPF: 125783270523

0000 175

LOCALIDADE: P. M. PALMAS DE MONTE ALTO

CPF: 14/02/2003

Samuel Teixeira

BRASILEIRO

033

Samuel

034

034

034
Pena

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...
 MOTIVO ...
 ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...
 MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

ALIMENTAÇÃO EM ... PARA ...

MOTIVO ...

025

Bereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL		CARTEIRA PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
REGIAO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	
03	CRP-03/18627	27/02/2015	
BANCA		12	
SAMUEL LOPES TEIXEIRA		039.289.555-27	
ANTONIO TEIXEIRA NETO		12/16/2015	
MARILENE GOUTO LOPES TEIXEIRA		11/02/2012	
PALMAS DE MONTE ALTO - BA		OBSERVADO	
BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO	
12/03/1990			
DATA DE EXPEDICAO			
23/01/2018			
Margarida Maria Rêgo			
Presidente CRP-03			

036
Bairro



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração 2021	Data de Vencimento 20/12/2021	Número do Documento 07.16.21347.2385396-9	Pagar este documento até 20/12/2021
Observações Nº Recibo Declaração: 50000018515437 13º salário			Valor Total do Documento 917,35

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	917,35			917,35
	21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO				
	PA:2021 Vencimento:20/12/2021				
	Totais	917,35			917,35



13/12/2021 16:58:58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

037
Receita

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 26/11/2021 - 16:08:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				(0077)34511007
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QUDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	16.541,27	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	15.015.142/0001-08	11/2021	07/12/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.323,30	0,00	1.323,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2021

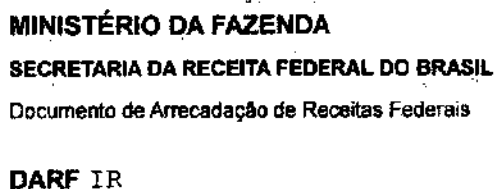
858000000135 233001792112 207659050811 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



038

Chieira



Veja no verso

Instruções para preenchimento

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/11/2021
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	15.015.142/0001-08
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/12/2021
07	VALOR DO PRINCIPAL →	87,27
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	87,27
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corta aquí.

bradescobras

RISK ROBISN LYNHARIA P BRANDESTO
ELIANEZA PEREIRA DE S
AV OLAVO MANGUEIRA 71
CENTRO GUARABU, BA

V25.0 07/12/2021 11:46
TEL# 1600001 L0J4 6000004 324-4100001

PM 11: 5321255

CALLER OR INTERVIEWER: 07/12/2023
NUMBER OF BRANCHES: 11:46

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DANF

[illegible]

ADRENALINA: 06688045985

MODELLO APPROVATO PER IL 5.11 - ALLE
CONGIUNTO CURAT-EDUC. NO. 1011 DE
23.11.1968

ESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVE SER GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO A RECEITA FISCAL - DENTRO DO PRAZO.

AUTENTICA RELAZIONE: 03822 - GUARDAGLIA
 P. 13 : 044 - 4158 4015K
 11 VIGNOLA E. P. 1411 011A
 NSCL: 0046800045305 AUTENTICA: 0045305

LEBENSZEIT 127

WILLIAM L. DUFF

Shirley



COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: Auto Posto Super Mais

Att. Ao Sr (a), Adir

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem através desta, solicitar deste, orçamento do produto abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Óleo Diesel S-500	Litros	246,75	5,11	1.260,83 ✓
(uma mil duzentas e sessenta reais e oitava e três centavos).					TOTAL 1.260,83

1. Validade da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
2. Local de Entrega/prestação do serviço: Posto de combustível do vencedor;
3. Prazo de entrega/ prestação de serviço: quando solicitado pelo APAE.

Sem mais para o momento.

Guanambi, 03 de Dezembro de 2021


Solange Brito
Diretora


Marival dos Reis Magalhães
Presidente


Carimbo com CNPJ do Posto
Assinatura

040
Guinea

14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
CEP: 46.430-000
GUANAMBI/BA



COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: Posto Ita Guanabara

Att. Ao Sr (a), Wesley Gláuber

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem através desta, solicitar deste, orçamento do produto abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Óleo Diesel S-500	Litros	246,75	5,39	1.329,98
TOTAL					1.329,98

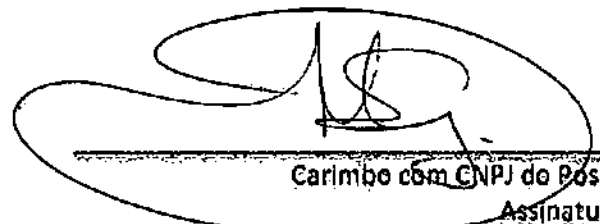
1. Validade da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
2. Local de Entrega/prestação do serviço: Posto de combustível do vencedor;
3. Prazo de entrega/ prestação de serviço: quando solicitado pelo APAE.

Sem mais para o momento,

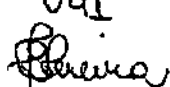
Guanambi, 03 de Dezembro de 2021


Solange Brito
Diretora


Marival dos Reis Magalhães
Presidente


Carimbo com CNPJ do Posto
Assinatura

14.622.047/0001-00
POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA LTDA.
Av. Guanabara, 10 - Centro
CEP: 46 430-000 - Guanambi-BA

041




COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: Auto Posto Rio Branco

Att. Ao Sr (a), Wagner

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem através desta, solicitar deste, orçamento do produto abaixo discriminado:

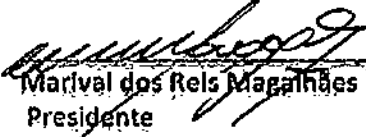
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Óleo Diesel S-500	Litros	246,75	5,28	1302,84
TOTAL					1302,84

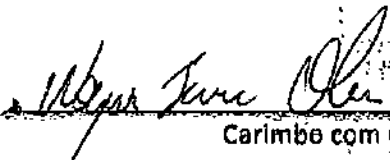
1. Validade da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
2. Local de Entrega/prestação do serviço: Posto de combustível do vencedor;
3. Prazo de entrega/ prestação de serviço, quando solicitado pelo APAE.

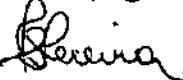
Sem mais para o momento.

Guanambi, 03 de Dezembro de 2021


Solange Brito
Diretora


Marival dos Reis Magalhães
Presidente


Carimbo com CNPJ do Posto
Assinatura

042


03.895.900/0001-32
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA

Seguindo WEB - VBC Automático

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0925	7	4	11.785-3	1	800	860920	4
018	001	0925	7	4	11.785-3	1	800	860920	4

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e sessenta reais e
oitenta e tres centavos certavos acima
 a União Postal Supremacia Ltda ou a sua ordem

BANCO DO BRASIL
 GUANAMBI BA
 00.000.000/0840.72
 RUA EXPEDICIONARIOS 41
 CENTRO GUANAMBI BA
 CORREÇÃO: 09/2021

(Assinatura)
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GU
 CNPJ 15.019.342/0001-08
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

0001052345 0488509205A 185001176339

044
 Shina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 014132543800
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

01 00875943985 2019

APAE ASSOC PAÍS E AMIGOS DOS EXC
EP GUANA

MOTOR 90496800665445

15-015-142/0001-08 IMX9511

IMX9511/RS 98M3840676B/6/103

PAS/ONIBUS DIESEL

MBENZ/OF 1418 NEOBUS SPEC 2005 2005

040D7179C0 CATEGORIA 040D7179C0

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 014132543800 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 2019/01/2020

01 15-015-142/0001-08 IMX9511

00875943985 MBENZ/OF 1418 NEOBUS SP

2005 103 98M3840676B/6/103

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

15-015-142/0001-08 IMX9511

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04

045
Bereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. Nº 015.142.000-12

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 11.202

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2049 DECRET Nº 908

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 702/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5817 D.º DE 27/01/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 28071/2014/2015

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 141 DE 20/01/92

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0377) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Açúcar Cristal 1kg	UN	60	3,50	210,00
2	Arroz caçarola parb.1kg	UN	65	3,45	224,25
3	Mac. Liane Ninho N1 semola 500	UN	48	4,80	230,40
4	Flocao de Milho sinha 500gr	un	20	1,90	38,00
5	Feijao Carioca Sempre Verde 1kg	um	65	6,60	429,00
6	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	98	2,30	225,40
7	Agua Sanit. Zab 1000	UN	58	1,96	113,68
8	Desinf. Zab floral 1lt	UN	30	3,50	105,00
9	Pap.hig.Carinho Plus Neutro 30mt c/4	UN	40	3,14	125,60
10	Lava Louça Ype neutro 500gr	UN	25	2,68	67,00
11	Sabao Atlas Coco 200ml	UN	25	4,35	108,75
12	Gel Zab M.Uso Pinho 1lt	UN	24	5,45	130,80
13	Alcool Start 70% 1lt	un	30	9,49	284,70
					0,00
	TOTAL				2292,58

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - Vomita Mel
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

OK
Bina

Guanambi 14/12/21



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 00.015.40001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÁRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 Nº 302
UTILIDADE PÚBLICA E CÍVIL MUNICIPAL LEI Nº 0009 DECRETU Nº 02/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7000/90
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 00511 D, Nº 27/03/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 0001/002/02/89-10
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APRES Nº 03 Nº 048 DE 20/04/93
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 28 - CENTRO - FONE (0677) 3402 - 0726 - CEP 04430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signature: amilcar 09/12/2015

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Açúcar Cristal 1kg	UN	60	3,55	213,00
2	Arroz caçarola parb.1kg	UN	65	3,65	237,25
3	Mac. Liane Ninho N1 semola 500	UN	48	4,99	239,52
4	Flocao de Milho sinha 500gr	UN	20	2,20	44,00
5	Feijao Carioca Sempre Verde 1kg	UN	65	6,69	434,85
6	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	98	2,45	240,10
7	Agua Sanit. Zab 1000	UN	58	2,15	124,70
8	Desinf. Zab floral 1lt	UN	30	3,69	110,70
9	Pap.hig.Carinho Plus Neutro 30mt c/4	UN	40	3,25	130,00
10	Lava Louça Ype neutro 500gr	UN	25	2,78	69,50
11	Sabao Atlas Coco 200ml	UN	25	4,65	116,25
12	Gel Zab M.Uso Pinho 1lt	UN	24	5,65	135,60
13	Alcool Nova Safra 70% 1lt	UN	30	9,69	290,70
					0,00
	TOTAL				2386,17

047
Perina

Handwritten signature: Guanambi

03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMERCADO LTDA
Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro
46.430-000 Guanambi-BA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.A.C. 15.015.1420001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL SOB Nº 228 E DECRETO Nº 2222
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SOB Nº 7228-08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL SOB Nº 20517-01 DE 27/02/07
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROB. Nº 23092.00215143-20
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 20/07/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0720 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Açúcar Cristal 1kg	UN	60	3,60	216,00
2	Arroz caçarola parb.1kg	UN	65	3,49	226,85
3	Mac. Liane Ninho N1 semola 500	UN	48	4,90	235,20
4	Flocao de Milho sinha 500gr	un	20	1,90	38,00
5	Feijao Carioca Sempre Verde 1kg	um	65	6,65	432,25
6	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	98	2,29	224,42
7	Agua Sanit. Zab 1000	UN	58	2,00	116,00
8	Desinf. Zab floral 1lt	UN	30	3,60	108,00
9	Pap.hig.Carinho Plus Neutro 30mt c/4	UN	40	3,20	128,00
10	Lava Louça Ype neutro 500gr	UN	25	3,70	92,50
11	Sabao Atlas Coco 200ml	UN	25	4,40	110,00
12	Gel Zab M.Uso Pinho 1lt	UN	24	5,50	132,00
13	Alcool Start 70% 1lt	un	30	9,45	283,50
	TOTAL				2342,72

15/Dezembro/2021
16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
[CEP 46.430-000 / Guanambi - BA]

048

Revisão

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PORTAL DO FISCO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 43359
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

29211234427922000100550010000433591103527609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PÁGINA 1 DE 2

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210324832735 16/12/2021 17:36:27NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas De Mercadorias Adquiridas
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28509664 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 34.427.922/0001-00DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL Associação De Pais e Amigos Dos Exc
CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08 DATA EMISSÃO 16/12/2021
ENDEREÇO R. General Osorio Nr 79
BAIRRO / DISTRITO Centro CEP 46.430-000 DATA ENT/SÁIDA 16/12/2021
MUNICÍPIO Guanambi FONE / FAX UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENT/SÁIDA 17:36:20CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 683,69 VALOR DO ICMS 123,06 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2292,58
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 2292,58TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ / CPF
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE 588 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ICMS
103444	Acucar Cristal 1kg . Un Quantidade Tributada: 60,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	17019900		7896935810028	020	5102	Un	60,000	3,500	210,00	123,53	22,24	18,00
164048	Agua Mineral Das Davila S/Gas 1,5lt . Un Quantidade Tributada: 98,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	22011000		7896294611502	060	5403	Un	98,000	2,300	225,40	0,00	0,00	0,00
1955	Agua Sanit Zab 1lt . Un Quantidade Tributada: 58,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 1,88 - VI. Cofins: 8,64	28289011		7897010400011	020	5102	Un	58,000	1,960	113,68	66,87	12,04	18,00
466417	Alcool Safra 70% 1lt . Un Quantidade Tributada: 30,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	22072019	0200400	7898944856271	020	5102	Un	30,000	9,490	284,70	167,47	30,14	18,00
4603	Arroz Cacarola Parb. 1kg . Un Quantidade Tributada: 65,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	10063011		7896393601046	040	5102	Un	65,000	3,450	224,25	0,00	0,00	0,00
33341	Desinf. Zab Floral 1lt . Un Quantidade Tributada: 30,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 1,73 - VI. Cofins: 7,98	38089419	1100100	7897010402015	020	5102	Un	30,000	3,500	105,00	61,77	11,12	18,00
34705	Det.Liq.Ype Neutro 500ml . Un Quantidade Tributada: 25,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 1,11 - VI. Cofins: 5,09	34022000		7896098900208	020	5102	Un	25,000	2,680	67,00	39,41	7,09	18,00
36598	Det. Zab M. Uso Gal Pinho 1lt . Un Quantidade Tributada: 24,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 2,16 - VI. Cofins: 9,94	34021190		7897010400059	020	5102	Un	24,000	5,450	130,80	76,94	13,85	18,00
364019	Feijao Carioca Sempre Verde 1kg . Un Quantidade Tributada: 65,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	07133399		7898936885029	040	5102	Un	65,000	6,600	429,00	0,00	0,00	0,00
45542	Flocos Milho Sinho 500gr . Un Quantidade Tributada: 20,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	11041900		7892300000933	040	5102	Un	20,000	1,900	38,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 00210352760
RESERVADO AO FISCO
049
Bueno

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Regional Mercantil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Vomitamel, Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 43359
SÉRIE 1

PÁGINA 2 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

29211234427922000100550010000433591103527609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129210324832735 16/12/2021 17:36:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28509664

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Associação De Pais e Amigos Dos Exc

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

DATA EMISSÃO

16/12/2021

ENDEREÇO

R. General Osório Nr 79

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

46.430-000

DATA ENT/SAÍDA

16/12/2021

MUNICÍPIO

Guanambi

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENT/SAÍDA

17:36:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

683,69

VALOR DO ICMS

123,06

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2292,58

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2292,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

588

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
419842	Mac Liane Ninho Nr 1 Semola 500gr - Un Quantidade Tributada: 48,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 BCST Ret: 150,98 - Aliq: 7,00 - ST Ret: 10,57 - IcmsSub: 8,81	19021900		7896080820163	060	5403	Un	48,000	4,800	230,40	0,00	0,00	0,00
193365	Pap.Hig.Carinho Plus Neutro 30m C/4un - Un Quantidade Tributada: 40,000 Mod: - HVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00	48181000		7896339810334	020	5102	Un	40,000	3,140	125,60	83,73	15,07	18,00
187354	Sabao Atlas Coco 200ml - Un Quantidade Tributada: 25,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 1,79 - Vi. Cofins: 8,26	34011900	2003500	7896970000040	020	5102	Un	25,000	4,350	108,75	63,97	11,51	18,00

RECEBEMOS

EM: 16/12/2021
Ch. nº 850 922 Bco. Brasil
Julia Batista Souza
Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Transação: 00210352760

RESERVADO AO FISCO

050
Suzana

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.783-3 C2 1 Série 800 Cheque Nº 850922 C3 0 R\$ 2.292,58

Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos a Realidade Mercantil de Alimentos ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

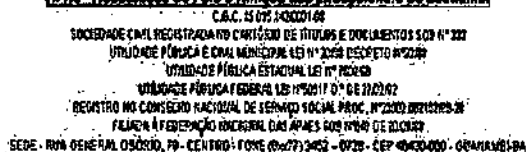
GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECÇÃO: 06/2021

GUANAMBI 16 de dezembro de 2021
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE-GN
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

0001109232 01385092254 172004476337

051

Beira



052
Gervin



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.G.E. 15.915.140/0001-00
INSCRIÇÃO CADASTRAL DO CARTÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
INSCRIÇÃO PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 10.008 DE 1972
INSCRIÇÃO PÚBLICA E CIVIL ESTADUAL LEI Nº 7.000 DE 1972
INSCRIÇÃO PÚBLICA E CIVIL FEDERAL LEI Nº 2.207 DE 1954
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - PRO. Nº 22.897/2015/2023/24
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 24 DE 2023/24
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (2477) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signature

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	20	1,49	29,80
2	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UN	20	1,50	30,00
3	CLIPES N 3/0 500 GR	CX	1	19,00	19,00
4	ENVELOPE 11X16 BRANCO	UN	16	0,14	2,24
5	GRAMPEADOR 26/6 ACC-20 PEQUENO	UN	1	37,15	37,15
6	GRAMPO 26/6 CX C/5000	CX	1	7,85	7,85
7	PAP. A4 REPORT	RS	7	28,55	199,85
8	PASTA PVC TRASNP. 55MM AZUL	UN	5	7,90	39,50
9	PASTA PVC TRASNP. 55MM CRISTAL	UN	5	7,90	39,50
	TOTAL				404,89

Guanambi 23/12/2023

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaliba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

Gratidão da Sra. Gonçalves

053

Elina



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.B.C. 15.691.140/01-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRETÓ Nº 2266
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 789/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 D. 1 DE 22/01/99
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROCL. Nº 2302 DE 28/05/96
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 45 DE 02/08/98
CEDE: RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (067) 3422 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signature and date: 11/06/2021

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	20	1,50	30,00
2	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UN	20	1,50	30,00
3	CLIPES N 3/0 500 GR	CX	1	18,99	18,99
4	ENVELOPE 11X16 BRANCO	UN	16	0,12	1,92
5	GRAMPEADOR 26/6 ACC-20 PEQUENO	UN	1	37,20	37,20
6	GRAMPO 26/6 CX C/5000	CX	1	7,75	7,75
7	PAP. A4 REPORT	RS	7	28,60	200,20
8	PASTA PVC TRASNP. 55MM AZUL	UN	5	8,00	40,00
9	PASTA PVC TRASNP. 55MM CRISTAL	UN	5	8,00	40,00
	TOTAL				406,06

Guanambi 21/12/2021

「 11.964.689/0001-90 7
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
「 CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA 」

Jane Maria dos Santos Fernandes

054
Bereira

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 27/12/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 400,12

Nº: 633

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Lila's

PAPELARIA

(77) 3451-3468

REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO
46430-000-GUANAMBI-BA
(77) 3451-5696
suporte@eletrocom@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO ATRELADO À
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº: 633

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1

Chave de acesso
DPE1 1203 7732 1600 0190 5500 1000 0006 3319 7760 9184

Protocolo de Autorização de Uso
129211028030589 27/12/2021 09:45:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042462912

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC

DESTINATÁRIO/REMETENTE: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79

MUNICÍPIO: GUANAMBI

CEP: 46430-000

DATA DA EMISSÃO: 27/12/2021

DATA DA BASTA: 27/12/2021

HORA DA SAÍDA: 09:45:00

FATURA

NF633/1

27/12/2021

400,12

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 400,12

VALOR DO PRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESPESAS: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACRESCIDAS: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 400,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 1

QUANTIDADE: 1

ESPECIE: 0,000

PERO LÍQUIDO: 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96081000	0500	5405	UN	20.000	1.400	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13910	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	0500	5405	UN	20.000	1.400	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	CLIPY N 300 500 GR	83059000	0500	5405	CX	1.000	18,400	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
528	ENVELOPE 11X16 BRANCO	48171000	0500	5405	UN	16.000	0,120	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16733	GRAMPEADOR 266 ACC-20 PEQUENO	84729040	0500	5405	UN	1.000	36,500	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1470	GRAMPO 26/6 CX C/5000	83052000	0500	5405	CX	1.000	7,800	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7126	PAP A-4 REPORT	48025610	0500	5405	RS	7.000	28,500	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16285	PASTA PVC TRANSP 35MM AZUL DAC	42021210	0500	5405	UN	5.000	8,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16284	PASTA PVC TRANSP 35MM CRISTAL DAC	42021210	0500	5405	UN	5.000	8,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

EM 27/12/2021

Ch. pº

Lucia Batista Souza

Secretaria

DADOS ADICIONAIS

IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0

Complemento: A VISTA

055

Lucia

Comp	Banco	Agência	OV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	0923	7	4	11.763-5	1	800	630923	9
016	001	0923	8	8	11.763-5	1	800	630923	8

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e doze centavos

_____ e centavos acima

_____ ou a sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECÇÃO: 06/2021

Guanambi 27 de Dezembro de 2021

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAT-GB
CNPJ 15.015.182/0001-08
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

⑈000109234⑈ 0188509235A 108001176331⑈

056
Greina



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. Nº 015.340.000-00
SEÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E ESPECIALIDADE Nº 2599 DECRETO Nº 17.238
SEÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 700-00
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 50517-0-0 DE 17/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2000.0271390-20
FICHA Nº 1 FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 249 DE 20/04/05
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3409 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2020/2022

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Guanambi, situado à rua Gal. Osório nº79, Centro deste município, a sessão de posse da nova diretoria, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e oito de novembro de 2019, em conformidade com o Estatuto Padrão das Apaes do Brasil, cujos membros eleitos permanecerão durante o triênio 2020,2021,2022. Após a acolhida dos novos eleitos a presidente da sessão, Solange Maria Cardoso de Brito, diretora administrativa da Apae conferiu posse aos integrantes da atual diretoria, ficando assim composta a Diretoria Executiva: Presidente - Marival dos Reis Magalhães RG 1019851 CPF 062.640.005-82 Rua - Vasco da Gama nº 319 aptº 101 Centro Guanambi - Ba; Vice-presidente - Maria do Carmo Cotrim da Silva RG 01805844-21 CPF 221730305-82 Rua Cassimiro de Abreu nº 569 - Centro - Guanambi - Ba; 1º Diretor Financeiro - Manoel Miranda Silva RG 05980014-33 CPF - 686031265-34 Rua - 05 Otacilio Lopes nº 431 - Bairro Brindes Guanambi - Ba ; 2º Diretor Financeiro - Clarismundo Araujo Pereira RG - 296878022 CPF 373172025-68 Rua - Dr. José Humberto Nunes nº 86 Centro - Guanambi- Ba; 1º Diretora Secretária - Liná Cotrim Gordiano RG 249819740 CPF - 462279625-20 Rua Cassimiro de Abreu - nº 329 Centro Guanambi- Ba; 2º Diretora Secretária - Lindalci Maria Cândida Cotrim RG - 08806875-76 CPF 984541025-15 Rua - Brejinho das Ametistas nº46 Bairro São João Guanambi - Ba; Diretora Social - Leidimar Neves Costa; Diretora de Patrimônio- Anadalva Silva Carvalho; Consultor Jurídico, José Geraldo Souza de Sá. Conselho Fiscal - Titulares: Deilson da Silva Rocha, Rosalvo Laert Silva Guimarães, Odete Barral Viana; Suplentes do Conselho Fiscal : Railla Kamonna O. Boa Sorte, Mirio Sandoval Teixeira, Delson Magalhães Garcia. Autodefensores : Titulares: Cláudia Cristina de Oliveira e Evilásio dos Anjos de Souza Júnior Suplentes : Grasielle da Silva Santos e Fernando Alves Martins. Conselho de Administração composto por maioria de pais de alunos: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Lucimar dos Santos, Vanda C. da Silva, Maria de Fatima Guimarães. Ao final da sessão, a diretora Administrativa esclareceu sobre a função de cada membro, de acordo com o estatuto, parabenizou a todos colocando - se à disposição da Nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar lavrou - se a presente ata que será assinada por mim, secretária eleita e demais membros.

Assinado por:
Maria do Carmo Cotrim da Silva, Marivaldo
dos REIS MAGALHÃES,
Manoel Miranda

057

Bereira

Cartório
de Registro de
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Comarca de Guanambi
Bahia
Dalci Rodrigues dos
Fernandes - Oficial

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI-BA**

Ata de Posse para Triênio 2020-2022
(correção/inclusão de dados), protocolada sob nº 1.725 em
31/01/2020, registrada no livro A-43, as fls. 60 e v., sob nº de
ordem 5.867, em 12/02/2020; referente à Ata registrada no livro
A-43, as fls. 23 e v., sob nº de ordem 5.848, em 14/01/2020.

Guanambi-Ba, 12 de fevereiro de 2020.

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
A Oficial.

Reis Fernandes
cial.

CARTÃO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES.

Cartório
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI - BA
Augusto César de Barros Silva Tabelas
César Barros Rua Humberto de Campos, 36, Centro - CEP 45420-090 Tel (71) 3451-3099/3912-3911

Reconheço por Semelhança 0001 (título) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.165 - 34
Email: R52.51 Fiu: R51.78 FEC: R50.69 Def: R50.07
POE: R50.10 NP: R50.05 Total: R55.20
Salário: 0671,88 (R\$ 272,96)
Em Testemunho (da verdade).
MARCILIO BORGES SILVA
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 24/07/2020



Marcilio Borges Silva
ESCREVENTE

51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

10-10-68

058

Boira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

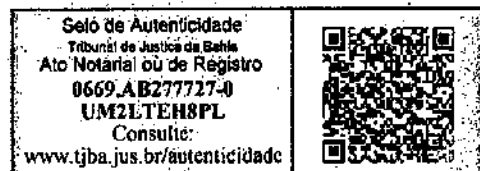
Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficial

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o n. 1725 LIVRO : 0 Pag: 0 em 31/01/2020
e registrado nesta data sob o n. 5867 no LIVRO 43 Pag: 23 conforme segue: DAJE Nº: 0669 002 047975

Apresentante..... APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Valor Base..... R\$ 0,00
Natureza do Título..... ATA

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00



CORREÇÃO DO REGISTRO 5848 LIVRO A-43

Guanambi, 12 de Fevereiro de 2020.


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

059°
Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		UF BA
TELEFONE (77) 3452-0728		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

060
Bleuira



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

28/12/2021 11:20:03 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

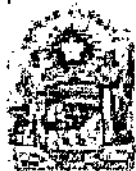
DATA EMISSÃO: 28/12/2021
VÁLIDO ATÉ: 27/01/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AYXMJACNYMQ

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 28/12/2021 11:17:50

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034511146

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/12/2021 11:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215363615

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

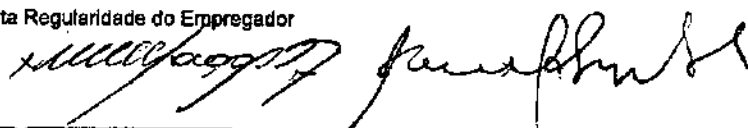
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

062
Bahia



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.015.142/0001-08**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

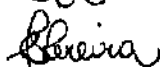
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2021 a 24/01/2022**Certificação Número:** 2021122600124103812409

Informação obtida em 28/12/2021 11:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

063




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 57939398/2021

Expedição: 28/12/2021, às 11:16:38

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

064
Bereira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:09 do dia 28/12/2021. <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **AD2F.E4E0.A606.AECF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

065

Revisão



PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia

Ano XIII Nº 2540

Em 16/11/2021

Marcelo Santana Pita

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77-3452 4312



ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20DPCP-PMG

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA

CONSIDERANDO, a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é fundamentado no parágrafo primeiro, artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

1.1 Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, constantes do Contrato de Dispensa de Chamamento Público Nº 003-20DPCP-PMG, realizando acréscimo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 06 meses, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 05 de outubro de 2021.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 05 de outubro de 2021.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria de Lourdes das V. S. Silva CPF: 00297833596

Nome: Rafael Thome F. V. S. Soares CPF: 03406126555

066
Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonelax: *77 3452 4311

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 003-20DPCP-PMG
CONTRATADO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano XII Nº 2707

Em 31/12/2020

Rejane Lima Teixeira

REJANE LIMA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
da Secretaria de Governo
Decreto Nº 10 de 02 de Janeiro de 2017

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO, ORIGUNDO DA DISPENSA DE
CHAMAMENTO Nº 003-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE
DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2021, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 003-20DPCP-PMG, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na Unidade Orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.337 de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2021, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações dellagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2020.

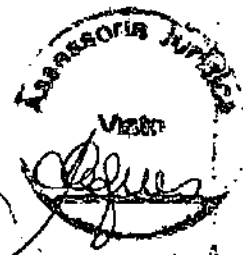
Jairo Silveira Magalhães
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

FLS.	626
PROC.	003/20DPCP
ASS.	<i>UBS</i>

067
Rejane



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano XII Nº 0243

Em 08/10/2020

EDILMAR LADEIA AGUNDES
Secretário de Governo

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

068
Silveira

FLS. 107
PROC. 003/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Assinatura]

063
[Assinatura]

FLS. 108
PROC. 003/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

X. [Assinatura]

070
[Assinatura]

FLS.	109
PROC.	013/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Maiza Alves de Araújo Pereira.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

[Assinatura]

071
[Assinatura]

FLS.	110
PROC.	003/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.840/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

[Assinatura]

072
[Assinatura]

FLS.	111
PROC.	003/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

X *[Assinatura]*

073
[Assinatura]

FLS.	112
PROC.	003/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452.4352

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME

Saulo de Jesus S. Magalhães CPF 396 017 305-9

NOME

Cláudio da Silva L. P. CPF 068 919 865-59

074
Brevia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano XII Nº 2043

Em 09/10/2020

EDILMAR LATEJA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e 4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728	Telefone:	
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82	RG: 1019851	
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail:		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 02 de janeiro de 2020	Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2022	

X *[assinatura]*

076
[assinatura]

FLS. 115
Data: 2020

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

1.3 - DADOS BANCARIOS

Banco:

Agência:

Número da Conta:

1.4 - DIRETORIA:

Nome completo:

Cargo:

1.5 - CORPO TÉCNICO:

Nome completo:

Cargo:

1.6 - CONSELHO FISCAL:

Nome completo:

Cargo:

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade:

CNPJ:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado:

CEP:

Telefone:

Telefone:

E-mail:

Site:

Qualificação:

Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):

3 - PROJETO

3.1 - OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de

[Assinatura] 077
[Assinatura]

FLS. 116
PROC. 003/20

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PÉREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho

X *acumulado* 078
Reina

FLS.	117
PROC.	023/20
ASS.	<i>mtc</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional

X *[assinatura]*

079
[assinatura]

FLS.	118
PROC.	103/20
ASS.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades

X *unifap* *080* *blueira*

FLS.	119
PROC.	213/20

ham



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;

Handwritten signature and date: 08/11/2020
Handwritten signature: Pereira

FLS. 120
PROC. 20.3/20

Handwritten mark: Jm



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

[Assinatura] 082
Pereira

FLS. 121
PROC. 007/200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

5 - METAS E ETAPAS						
	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			50.415,12	50.415,12	50.415,12
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
OUTUBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
NOVEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
DEZEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JANEIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
FEVEREIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MARÇO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
ABRIL 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MAIO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JUNHO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06

✓ *mercado*

083
Bahia

FLS. *122*
PROC. *023/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JULHO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
AGOSTO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SETEMBRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SOMA		50.415,12	50.415,12
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL			

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

084
Bereira

FLS.	123
PROC.	013/20
ASS.	11/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 70 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: *77 3452 4311

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e 4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, Inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

085
Beira

FLS. 124
PROC. 443/20
ASS. *Beira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.962.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: *77 3452 4311

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **Jairo Silveira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é: "**Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias**", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de **R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos)**.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Guanambi

086
Silveira

FLS.	125
PROC.	013/20
ASS.	[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 99 - CENTRO
CNPJ nº 06.840.840/0001-99
SEP 48 05000 - GUANAMBI, BAHIA
Fone: (71) 3451.0000

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

[Assinatura]
Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

087

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-93

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila
Camila Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

088

Breina

Camila

FLS. 300
Data: 27/04/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-98

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

089
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEIREDO – Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

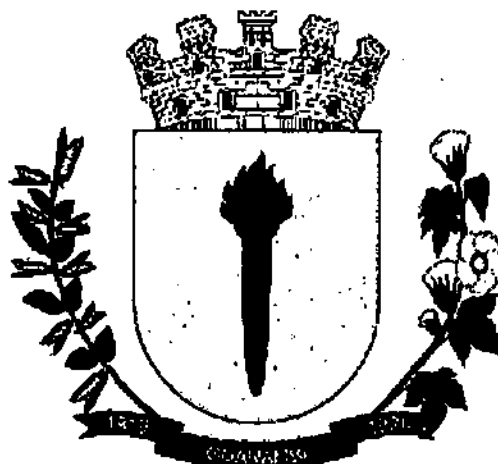
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

080
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento Nº 1255

Data: 26/11/2021

Empenho Nº: 98 / 8582

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 8.002,40

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 8.002,40

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.29

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40

091
Borcia



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2021	Nº SUB-EMPENHO: 8582	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 30/03/2021	Data Sub-Empenho: 26/11/2021	Data Liquidação: 26/11/2021
		Data Pagamento: 26/11/2021

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,78,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco:	RG:

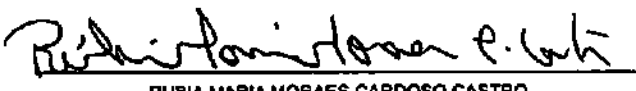
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	008 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	21.000,00	8.002,40	12.997,60
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 30/03/2021	Data do Liquidação: 26/11/2021	Data do Pagamento: 26/11/2021
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##	Valor Bruto	8.002,40
---	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), proveniente desta nota. Em, 26/11/2021	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 26/11/2021
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0823-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de DEBITO.	

092
Sousa



G338261544677194007
26/11/2021 15:46:31

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 8.002,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE758902 RUBIA MARIA CASTRO	26/11/2021 15:45:31
	JC070650 TIAGO F S CASTRO	26/11/2021 15:46:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

093
Bereira



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2021 N° SUB-EMPENHO: 6582 Data do Sub-Empenho: 26/11/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43,28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 30/03/2021
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	21.000,00	8.002,40	12.997,60
Patrimônio: -			

HISTÓRICO

REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 30/03/2021

Data de Liquidação: 26/11/2021

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##		0,00
Valor Retido		8.002,40
Valor Líquido		8.002,40

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	N° Documento	Valor R\$
	26/11/2021	SUBVENÇÕES	4	8.002,40

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.002,40

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 26/11/2021.

Rubia Maria Moraes Cardoso Castro

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 26/11/2021, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPF : 050.548.685-77

26/10/17

094
Revisão

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANANBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 98 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 8582 Data do Sub-Empenho: 25/11/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa:	Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI	Estado:	BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:			
		Banco:	-		

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 30/03/2021

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	28 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	Contrato: 003-20DPCP-PMG	21.000,00	8.002,40	12.997,60
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
8.002,40	8.002,40	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Oito mil e dois reais e quarenta centavos

0.00240

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 26/11/2021.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 26/11/2021

Reinhold Rüger e. wt

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Josiele Araújo Amorim Saraiva
JOSIELE ARAUJO AMORIM SARAIVA

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPF : 050.548.685-77

383049

095
Gruen



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314
e-mail: controladoria@guanambi.ba.gov.br

Guanambi-BA, 09 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO N.º 054/2022

À
Comissão de Monitoramento e Avaliação da Associação dos Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE

Andressa Cotrim Souza Figueredo
M.D.: Orientadora Jurídica

Cláudia Diamantino Lopes
M.D.: Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária

José Carlos dos Santos Souza
M.D.: Assistente Administrativo IV

RECEBIDO
EM: 19/2/2022
HORÁRIO: *Waldir*

Prezados,

Considerando o Termo de Colaboração nº 003-20DPCP, firmado entre o Município de Guanambi e a dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tem por objeto o serviço de proteção social especial de média complexidade na oferta do serviço o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias.

Considerando o recebimento do processo de prestação de contas nº 005, referente ao repasse das parcelas 08 e 09, do termo de colaboração supracitado, recurso do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e contrapartida do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para a APAE.

Ao analisarmos a prestação de contas recebida no dia 03 de fevereiro de 2022, encontramos algumas inconsistências, descritas abaixo, e solicitamos que sejam corrigidas.

Nº	Deteção	Sugestão de Correção
01	No "balancete de prestação de contas de recursos", a data do cheque do salário de novembro da psicóloga: "Solange Mª C. de Brito" diverge do exposto no cheque.	Sugerimos que informe no "Balancete de Prestação de Contas de Recursos" a data conforme o explícito no cheque.
02	No "Relatório de Cumprimento do Objeto", a entidade fez o seguinte relato: "Os objetivos previstos foram	Corrigir o "Relatório de Cumprimento do Objeto".

096
Glaura

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314
e-mail: controladoria@guanambi.ba.gov.br

	alcançados em parte, vez que não foi possível a aquisição de gêneros alimentícios, porém o alcance foi satisfatório". O que diverge do exposto na NF nº 43359 do fornecedor Regional Mercantil de Alimentos, a qual comprova que houve a aquisição de gêneros alimentícios.	
03	Ausência da GFIP/SEFIP correspondente ao mês de novembro de 2021.	Encartar no processo o documento ausente para que seja possível a continuidade da conferência da presente prestação de contas.
04	O licenciamento do ônibus, modelo MBENZ/ OF1418 NEOBUS SP, conforme CRLV presente no processo, encontra-se atrasado.	Inserir no processo nova CRLV comprovando que o licenciamento do veículo está em dias.
05	Ausência de alvarás: funcionamento e sanitário	Adicionar ao processo os documentos comprovando a regularidade de funcionamento.
06	Ausência do processo de pagamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$ 400,12 (quatrocentos reais e doze centavos).	Encartar o Processo de Pagamento do FMAS na presente prestação de contas.

Desta forma, estamos devolvendo o processo supracitado para que se proceda as devidas correções.

Sem mais, agradecemos à atenção dispensada e reiteramos votos de estima e consideração.

Gustavo Marques Fernandes
Controlador Municipal

097
Beira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

OFÍCIO N.º 02/2022

Guanambi-Ba, 17 de fevereiro de 2022.

À
Controladoria Municipal de Guanambi
Ilmo. Sr. Gustavo Marques Fernandes
Controlador Municipal

RECEBIDO

EM: 18/02/2022

HORÁRIO: _____

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

Assunto: Ofício nº 054/2022

Prezado Controlador,

Em atenção a notificação recebida através do ofício nº 054/2022, encaminhamos à vossa senhoria os documentos com as retificações necessárias conforme a sua solicitação.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Andressa Cotrim Souza Figueiredo

ANDRESSA COTRIM S. FIGUEREDO (MEMBRO)
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DA APAE

098

Prana



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C. E. C. 15.015.142/0001-08
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 803 N° 332
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL Lei N° 2048 DE 08/07/00 N° 31289
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Lei N° 7009/98
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Lei N° 50517 O° DE 27/02/93
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, PÁR. N° 2003 20211-98-28
 FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 408 N° 1540 DE 20/03/08
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2021	FNAS	003-20DPCP- PMG	05/10/2020 ✓ 05/04/2022 -	FNAS – 8,002,40 FMAS R\$ 400,12 —	26/11/2021 ✓	27/12/ 2021 ✓

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável : Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Mota/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	8.002,40	FNAS	400,12	FMAS
1.	1	30/11/2021		CH 850915	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga 1ª parcela do 13º			1.564,50 ✓		
		30/11/2021		CH 850916	039.289.555 - 27 ✓	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo 1ª parcela 13º			1.161,00 ✓		
1.	1	30/11/2021		CH 850919	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo Mês de novembro			2.109,32 ✓		
		30/11/2021		CH 850921	365.091.585-20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de novembro			2.765,51 ✓		
		02/12/2021		1200070	15.015.142/0001-08	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Resíduo em poupança		3.151,34 ✓			
		06/12/2021	000000025 ✓	CH850920	14.597.743/0002-86	Posto Super Mais	Pg. Combustível			1.260,83 ✓		
		16/12/2021	43359	CH 850922	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Gen. Alimentos Higiene , e limpeza			2.292,58 ✓		

099
Beira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suamamba

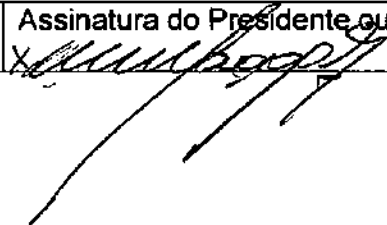
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LES N.º 20/98 DEC.º 170 N.º 228
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LES N.º 780/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LES N.º 6517 0.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 7007 0010228-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAS SOB N.º 46 DE 20/04/08
SEDE - RUA GENERAL GÓRDO, 74 - CENTRO - FONE (0477) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - SUAMAMBA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 003/20	Período de Execução 05/10/2020 a 05/04/2022	Período de Vigência 05/10/2020 a 05/04/2022
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 3452- 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com
Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS		
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência		
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência intelectual		
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial, às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.		
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene, limpeza e alimentação, materiais para escritório e expediente, Combustível e pagamento dos psicólogos para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.		

100
Bereira

descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados , porém, o alcance foi satisfatório.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data:27/12/2021	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

101

Breves

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000135 233001792112 207659050811 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI
COMP: 11/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA	1.505,00	752,50	106.84896.33-5 0,00	01/09/2017 118,95	01		180,61	07824 0,00
LUCIA BATISTA SOUZA	1.645,40	822,70	121.99858.42-3 0,00	01/02/2017 131,58	01		197,44	02523 0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO	1.100,00	504,17	126.80065.05-2 0,00	01/10/1999 82,50	01		128,33	04110 0,00
SAID LOPES TEIXEIRA	1.375,00	660,00	209.70565.25-3 0,00	01/09/2017 107,25	01		162,80	05174 0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA	2.322,00	1.161,00	130.35358.07-8 0,00	04/04/2019 196,03	01		278,64	02515 0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	3.129,00	1.564,50	140.19041.95-0 0,00	02/05/2019 292,87	01		375,48	02515 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
11.076,40

5.464,87

0,00

929,18

1.323,30

0,00

102
B. Silva

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/11/2021
HORA: 16:08:15
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000135 233001792112 207659050811 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: IwyoBjhPYKV0000-3

Nº ARQUIVO: KH1yntPB4R00000-3
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	11.076,40	5.464,87	11.076,40	0,00
TOTAIS:	6	11.076,40	5.464,87	11.076,40	0,00

103

Revisão

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/11/2021
HORA: 16:08:15
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000135 233001792112 207659050811 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: IwyoBjhPYKV0000-3 N° ARQUIVO: KHlyntPB4R00000-3
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 11.076,40
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 5.464,87

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.323,30	0,00	0,00	0,00	1.323,30

104
Bleiver

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI		Nº DE CONTROLE: IwyoBjhPYKV0000-3		Nº ARQUIVO: KH1yntPB4R00000-3						
COMP: 11/2021	COD REC: 115	COD GPS: 2305	FPAS: 639	OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2,0					
TOMADOR/OBRA:				INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08						
LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00						
CIDADE: GUANAMBI				INSCRIÇÃO:						
UF: BA		CEP: 46430-000		CNAE PREPONDERANTE 9430800						
BAIRRO: CENTRO		TELEFONE: 0077 3451 1007		CNAE: 9430800						
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		929,18		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 929,18						
SALÁRIO FAMÍLIA: .		0,00		RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00						
SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00		PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0,00		13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PJ: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PF: 0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0,00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00						
COMPENSAÇÃO										
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO: 0,00						
VALOR ABATIDO:		0,00 VALOR A COMPENSAR:		0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00						
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)										
VALOR INFORMADO:		0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:		0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00						
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA										
15 ANOS:		0,00		20 ANOS: 0,00						
QUANTIDADE:		0		QUANTIDADE: 0						
25 ANOS:		0,00		QUANTIDADE: 0						
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS										
H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

JOS
Bereira

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° ARQUIVO: KHlyntPB4R00000-3
 COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79	UF: BA	CEP: 46430-000	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE:	9430800
CIDADE: GUANAMBI			TELEFONE: 0077-34511007	CNAE:	9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	929,18	0,00	0,00	0,00	929,18
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	929,18	0,00	0,00	0,00	929,18
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	929,18	0,00	0,00	0,00	929,18

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO. -

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

106
Revisão

CAIXA

b7
Peruvia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ
SANITÁRIO

Alvará Nº 181/2021
Validade 15/03/2022

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº **3444**, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

Nome Fantasia:
APAE GBI

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

Endereço:
RUA GAL OSORIO

Número: **79**
Complemento:

Bairro:
CENTRO

Cidade:
GUANAMBI

Responsável Legal:
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO.

CNPJ / CPF
06264000582

Responsável Técnico:
SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Registro no conselho:
CRP13627

Observações
ALVARÁ PROVISÓRIO

DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LUCHIANA APARECIDA FARIAS NEVES

NOTA:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,
COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM
VISÍVEL AO PÚBLICO.

108
Bereia



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2022	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 453/2022 AUZMJAAGYMG
--------------------	---	----------------------------------

Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 14/06/2022
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE		Simples Nacional: Não	
Fantasia APAE		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

Observação: null

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

109
Pereira



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00875943985

PLACA

IMX9511

EXERCÍCIO

2021

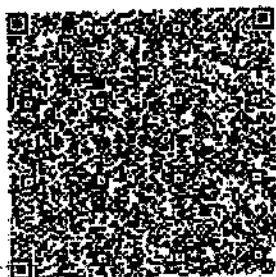
ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vlo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

78824805170

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IMX9511/RS

CHASSI

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

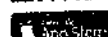


DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 03/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV) digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber e-mails de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0665445

CMT

0.1

BOXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF / CNPJ

15.015.142/0001-08

LOCAL

GUANAMBI BA

DATA

25/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

uniparc 7

*130
Brevia*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento Nº 1254

Data: 26/11/2021

Empenho Nº: 97 / 8591

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 400,12

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 400,12

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.00

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12

Handwritten signature: M. Pereira



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-93 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2021	Nº SUB-EMPENHO: 8591	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 30/03/2021	Data Sub-Empenho: 26/11/2021	Data Liquidação: 26/11/2021
Data Pagamento: 26/11/2021		

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79.	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
CPF:		RG:
Conta:	Agência:	Banco:

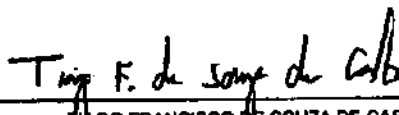
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reduzido:	2054.43.00	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL	
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fante:	00 - Recursos Ordinários	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	5.260,00	400,12	4.859,88
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FMS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	499,88	400,12	99,76

Data do Empenho: 30/03/2021	Data do Liquidação: 26/11/2021	Data do Pagamento: 26/11/2021
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatrocentos reais e doze centavos ##	Valor Bruto	400,12
--	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), proveniente desta nota. Em, 26/11/2021	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 26/11/2021
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.985-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	88 - FMS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através do DEBITO.	

142
Sereira

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 400,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE758902 RUBIA MARIA CASTRO
JC070650 TIAGO F S CASTRO

26/11/2021 15:43:48
26/11/2021 15:47:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

113
Boeira



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEF: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 8591 Data do Sub-Empenho: 26/11/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,78,
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08
Conta:	Insc. Estadual:
	Agência:
	Cidade: GUANAMBI
	CPF:
	Banco: -
	RG:
	Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
	Data do Empenho: 30/03/2021
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fuente:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-20DPCP-PMG	5.260,00	400,12	4.859,88
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO REFERENTE A 2 (DUAS) PARCELAS DO FMS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	499,68	400,12	99,76

Data do Empenho: 30/03/2021	Data da Liquidação: 26/11/2021
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatrocentos reais e doze centavos ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 400,12

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	26/11/2021	SUBVENÇÕES	4	400,12

DESDOBRAMENTOS (PCASP)	
Código	Descrição
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 26/11/2021.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está líquida em 26/11/2021, podendo efetuar o pagamento.
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA DIVISÃO DE TESOUREARIA CPF : 050.548.685-77

134
Saraiva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-B3 - CEP: . . - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 97 / 2021

Nº SUB-EMPENHO: 8591

Data do Sub-Empenho: 26/11/2021

TIPO DO EMPENHO: Estimativo**- FORNECEDOR**

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBL		Tipo Pessoa:	Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI	Estado:	BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:			
		Banco:	-		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 30/03/2021

Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	09	- Assistência Social
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	006	- GUANAMBI SOCIAL
Ação:	2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte:	00	- Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 003-20DPCP-FMG
Patrimônio: -

Contrato: 003-20DPCP-PMC

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.280,00	400,12	4.859,88

- HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 003-200PCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
499,88	400,12	99,76

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Quatrocentos reais e doze centavos

400.12

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 26/11/2021.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 28/11/2021

Rückwärtslosen P. (h.)

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assisi. Social
CPF : 101.869.725-04

Josiele Araújo Amorim Saraiva
JOSEILE ARAUJO AMORIM SARAIVA

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPF : 050.548.685-77

3630717

115.
Gering

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Novembro/2021	Data de Vencimento 20/12/2021	Número do Documento 07.16.21335.1684829-5	Pagar este documento até 20/12/2021
Observações Nº Recibo Declaração: 50000013870205			Valor Total do Documento 929,18

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	929,18			929,18
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:11/2021 Vencimento:20/12/2021				
	Totais	929.18			929,18

Loanable

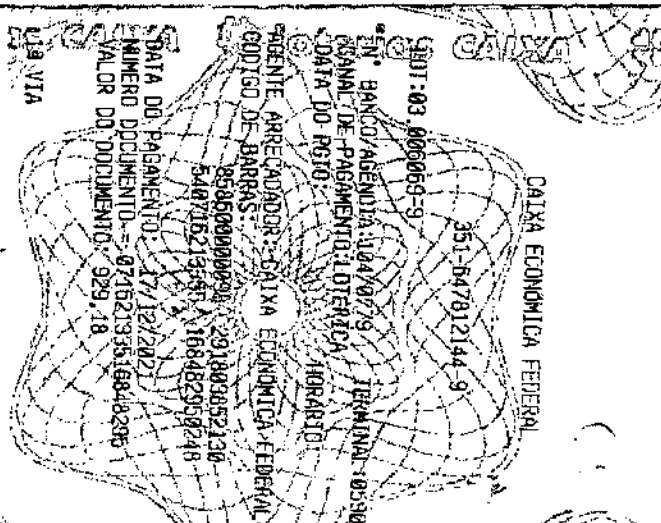
SENDA (Versão:5.0.5)

Página: 1 / 1

01/12/2021 11:27:26

85860000009 8 29180385213 0 54071621335 5 16848295024 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



116
Berino